



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 44.309/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao contido no Ofício nº 869/2017 – SMAS,

RESOLVE

Art. 1º- Alterar o horário de funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de: 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min *para:* 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

CRISTIANE INÊS MARTINS DEHAINI
Secretária Municipal de Assistência Social